

Suplente: André Alexandre Santos - Matrícula: 30045

17. Secretaria de Administração

Titular: Tânia Pueyo Lima de Lyra - Matrícula: 2245

Suplente: Maria da Glória Diniz Rosa - Matrícula: 3837

18. Secretaria de Finanças

Titular: Adilson Neralino Jordão Filho - Matrícula: 29602

Suplente: Alexandre Justino de Oliveira - Matrícula: 3934

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 090/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0230/2024-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 30 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR REBECA ROSA RODRIGUES, matrícula 14857, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Centro de Especialidade, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 01 a 18 de fevereiro de 2024, durante a licença médica da titular, Tatiane da Silva Cunha, matrícula 22331.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFERIMENTO

Prestação de Contas do Adiantamento n.º 004/2023

Responsável: Josiana Torres Cezário

Processo n.º 2023014768

Trata-se de adiantamento para atender as despesas de pronto atendimento (despesas com materiais) da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, concedida a servidora **Josiana Torres Cezário**, matrícula 21.635.

Tendo em vista a prestação de contas de adiantamento da servidora supracitada, e da manifestação do Departamento de Controladoria quanto a regularidade do presente, **aprovo a prestação de contas referente a despesa para suprimento de fundo constante no processo nº 2023014768.**

ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARC OLICHON

PRESIDENTE

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SAD

Processo nº 2024002618, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coffee Break para 70 pessoas, durante o curso da Nova Lei de Licitações, para capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91.

3º – VALOR GLOBAL: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de realização dos serviços será de 03 (três)

dias, 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, fl. 40.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242493, Dotação nº 20.200-5.04.122.0204.1077.33903941.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024002618, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de 23.853.338 JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SCP

Processo nº 2024003206, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na produção de eventos para realização de evento alusivo às comemorações do dia de Iemanjá, com apresentação de atividades culturais, a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2024, na Praça Zumbi dos Palmares (Praça do Peixe) no Centro, procissão em caminhada nas Ruas do Centro até o cais Santa Luzia e trajeto marítimo pela Baía da Ilha Grande.

2º – FAVORECIDO: JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ

23.853.338/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 18.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240805, Dotação nº 20.202-2.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho 1036.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024003206, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JULIENE DE OLIVEIRA, CNPJ 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDREI LARA
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 003/2024/SCP

Processo nº 2024003206, o Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.